



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2026-CRESS/PI

INTERESSADO: Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PI – 22ª Região

ASSUNTO: Autorização para Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite, adoçante, biscoito, água e chá) e material descartável (copos, colheres e guardanapos) para atender às necessidades operacionais do Conselho Regional de Serviço Social do Piauí – 22ª Região (CRESS/PI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.211,00 (oito mil duzentos e onze reais).

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material de consumo constante do objeto se faz necessária para utilização no cotidiano das ações do Conselho, no desenvolvimento de suas atividades, além da oferta aos/as profissionais que visitam o CRESS/PI. Além disso, O processo licitatório permite um melhor controle e gestão dos gastos com materiais de consumo, pois estabelece critérios claros para a escolha do fornecedor e para a avaliação da proposta mais vantajosa para administração, promovendo uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos da entidade e assegurando que o processo de compra seja ético, transparente e alinhado com as melhores práticas de governança pública.

AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite, adoçante, biscoito, água e chá) e material descartável (copos, colheres e guardanapos) para atender às necessidades operacionais do Conselho Regional de Serviço Social do Piauí – 22ª Região (CRESS/PI), conforme as especificações constantes do processo administrativo.

Determina-se que os demais atos necessários à formalização do contrato administrativo sejam realizados pela área competente, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Teresina/PI, 05 de junho de 2026.

ADRIANA LIMA BARROS
Assistente Social CRESS-PI 916
Conselheira Presidente